



AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO 026/2019
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM LOCALIDADES RURAIS NAS REGIÕES DO MÉDIO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO – LOTE 2”

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Do dia 29 de outubro de 2019 até às 15h do dia 06 de novembro de 2019, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA e COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 026/2019, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM LOCALIDADES RURAIS NAS REGIÕES DO MÉDIO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO – LOTE 2”.

Presentes os seguintes membros: Flávia Danielle de Souza Mendes, Jacqueline Evangelista Fonseca e Laura Rainoni Araújo, a Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Ato Convocatório Nº 026/2019 "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM LOCALIDADES RURAIS NAS REGIÕES DO MÉDIO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO – LOTE 2"					
Contrato de Gestão Nº 014/ANA/2010					
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica					
Critérios de Avaliação		Minimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	COBRAPE	EMBAÚBA
i	Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 ponto Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	8	10	7,33	6,00
	Formulário 2 - Conhecimento do Problema Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	8,00	8,00
	Formulário 3 - Metodologia Proposta Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	8,00	6,67
	Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema	20	30	23,33	20,67
1	Coordenador -comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT em Coordenação ou Supervisão ou Gerenciamento de projetos no segmento de: a) Meio Ambiente ou b) Saneamento Básico ou c) Recursos Hídricos. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	15	20	10	20
1	Engenheiro de Campo 01 - comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT, na elaboração de: a) Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas; ou b) Projetos de Recuperação Ambiental. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	10	15	15	5
1	Engenheiro de Campo 02: -comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT em: a) Conservação do Solo; ou b) Recomposição florestal 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	10	15	0	0
1	Profissionais de Campo 1: Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT em: a) Recomposição Florestal, ou; b) Recuperação de áreas degradadas.5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	5	10	0	15
1	Profissionais de Campo 2: Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT em:a) Recomposição Florestal, ou;b) Recuperação de áreas degradadas.5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	5	10	0	5
ii	Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 6 – Atestados de capacidade técnica	45	70	25	45
Nota Técnica		65	100	48,33	65,67

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, no quesito "Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho (Formulário 1), Metodologia Proposta (Formulário 2), e Conhecimento do Problema (Formulário 3)" correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores;
- 2) As Concorrentes **EMBAÚBA e COBRAPE** atingiram as quantidades mínimas de pontos, estabelecidas para cada formulário apresentado nos Quesitos "Adequação da Proposta de Trabalho", "Metodologia Proposta" e "Conhecimento do Problema".
- 3) No que diz respeito ao Formulário 1 "Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho" a concorrente EMBAÚBA se restringiu muito às informações que constam no Termo de Referência, inclusive apresentou cópias de vários trechos do TDR, neste sentido, a COBRAPE se mostrou mais autêntica, apresentando informações não tão restritas ao TDR. A COBRAPE atingiu maior pontuação neste formulário, por ter apresentado de forma mais prática e objetiva a descrição dos recursos e etapas propostos, e por aparentar bom entendimento dos fluxos dos projetos contratados pela Agência Peixe Vivo.
- 4) Com relação ao Formulário 2 "Conhecimento do Problema" foi verificado que a empresa EMBAÚBA apresentou mapas elaborados pela própria concorrente, porém excedeu o limite de páginas permitido. A concorrente COBRAPE apresenta mais detalhadamente os problemas em uma visão macro, de toda a bacia do rio São Francisco, abordando insatisfatoriamente os problemas das regiões em que os projetos serão desenvolvidos. Por sua vez a concorrente EMBAÚBA apresentou mais detalhadamente a situação dos problemas ambientais regionais, com a proposta de algumas estratégias de atuação.
- 5) No Formulário 3 "Metodologia Proposta" a concorrente EMBAÚBA excedeu consideravelmente o limite de páginas permitido, fato que a levou a ser penalizada em sua nota. Ambas as concorrentes apresentaram satisfatoriamente os arcabouços técnicos que pretendem utilizar.
- 6) Observações: de modo geral, em ambas as empresas verificaram-se alguns erros de digitação e de português, as empresas não foram penalizadas.
- 7) Na avaliação do quesito "*Qualificação da Equipe Chave*", foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.
- 8) A empresa **COBRAPE** foi considerada **inabilitada**, pois os seguintes profissionais:
 - a. Marcelo Martins Pinto – Engenheiro de Campo 02: Apresentou incompatibilidades de informações nos atestados e suas respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT).
 - b. Bruno de Lima e Silva Soares Teixeira – Profissional de Campo 01: Apresentou incompatibilidades de informações nos atestados e suas respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT).

AAGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

- c. Harley Cavalcante Rodrigues Moreira – Profissional de Campo 02: Apresentou incompatibilidades de informações nos atestados e suas respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT). Além disso, os atestados não comprovam a experiência solicitada.
- 9) A empresa **EMBAUBA** foi considerada **inabilitada**, pois os seguintes profissionais:
- a. Edmundo Queiroz Lopes – Engenheiro de Campo 01: Apresentou incompatibilidades de informações nos atestados e suas respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT). Além disso, os atestados não comprovam a experiência solicitada.
- b. Gustavo Henrique Batista – Engenheiro de Campo 02: Os atestados não comprovam a experiência solicitada e não consta o nome do profissional em duas das Certidões de Acervo Técnico (CAT).
- 10) Na avaliação da Equipe de Apoio foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.
- 11) Os profissionais indicados para compor a equipe-chave de cada concorrente estão listados a seguir.

<i>Equipe Chave</i>	<i>COBRAPE</i>	<i>EMBAÚBA</i>
Coordenador	Rafael Decina Arantes	Dalmy Ramos da Silva
Engenheiro de Campo 01	Rodrigo Pinheiro Pacheco	Edmundo Queiroz Lopes
Engenheiro de Campo 02:	Marcelo Martins Pinto	Gustavo Henrique Batista
Profissional de Campo 1:	Bruno de Lima e Silva Soares Teixeira	Renato Ramos da Silva
Profissional de Campo 2:	Harley Cavalcante Rodrigues Moreira	Tarço Murilo de Oliveira Luz

Handwritten signature

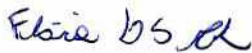
AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Considerações Finais:

Diante do exposto, por não atenderem aos requisitos mínimos exigidos para a qualificação de cada profissional, ambas as empresas estão tecnicamente **inabilitadas: EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA e COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.**

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

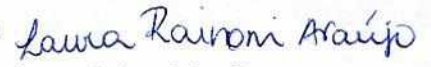
Belo Horizonte, 06 de novembro de 2019.



Flávia Danielle de Souza Mendes



Jacqueline Evangelista Fonseca



Laura Rainoni Araújo

